



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, ALTO DA CONCEIÇÃO, CEP 59600-410.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A pavimentação asfáltica da Rua Eufrásio de Oliveira, no bairro Alto da Conceição, é essencial para melhorar a mobilidade urbana, garantindo condições adequadas de tráfego para veículos e pedestres. A falta de pavimentação compromete a segurança viária, aumentando os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, devido à formação de poças e erosões. Além disso, a infraestrutura adequada contribui para a valorização imobiliária da região, incentivando investimentos e melhorias no bairro. A acessibilidade a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e viaturas policiais, será significativamente aprimorada, garantindo maior eficiência em atendimentos emergenciais ;indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a pavimentação asfáltica da rua Eufrásio de Oliveira, Alto da Conceição, Belo Horizonte, CEP: 59600-410 .

Mossoró-RN, 13 de março de 2025.

RICARDO DE DODOCA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL